

PORTARIA Nº 087 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/2012 e suas alterações;

Considerando, ser o servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, matrícula funcional 331, nomeado para a função gratificada de Encarregado do Setor de Arquivo, através da Portaria nº 057, de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando, a remoção da servidora **JESSIKA FAUSTINA FRADES**, da função Gratificada de Assistente de Recursos Humanos;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir servidor para outra atividade em favor do serviço público.

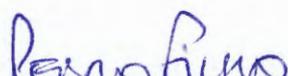
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, matrícula funcional 331, nomeado da função gratificada de Encarregado do Setor de Arquivo, para a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.272/2012.

Ari. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 057/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2021.



Pedro Ferreira da Silva Filho
Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças